



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 132/2020

ADENDA AO EDITAL N.º 120/2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DA PENTEADA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à substituição da rede distribuidora de água no Caminho da Penteada, entre a mini rotunda dos Álamos e a Estrada da Universidade, torna-se necessário interromper a circulação de viaturas no Caminho da Penteada, troço compreendido entre a mini rotunda dos Álamos e o Caminho do Olival, com início imediato e por um prazo de 40 dias.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua Maximiano "Max" de Sousa, a Rua Dr. Fernando José Martins D'Almeida Couto e a Rua do Mercado da Penteada.

Durante esta interrupção as carreiras 15 e 15B da Horários do Funchal, irão circular normalmente até a Penteada, desviando para a Rua Dr. Fernando José Martins D'Almeida Couto em direção à mini rotunda dos Álamos e retomando a partir daí o seu percurso.

A carreira 48, a partir da Ponte da Ribeira Grande irá ser desviada para a Rua do Campo do Marítimo em direção à Estrada Comandante Camacho de Freitas, retomando a partir daí o seu percurso.

Terminada a intervenção no troço suprarreferido, a circulação rodoviária será condicionada, entre o Caminho do Olival e a Estrada da Universidade, em troços com cerca de 50 metros de comprimento, desenrolando-se de norte para sul, sendo garantido o acesso rodoviário às residências.

Esta intervenção tem um prazo total estimado de 150 dias.

Mais se informa que a intervenção será realizada em troços com cerca de 50 metros de comprimento, desenrolando-se de norte para sul, sendo garantido o acesso rodoviário às residências.

Solicita-se aos senhores condutores a melhor compreensão e habitual colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Município do Funchal, aos 08 de maio de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins